



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 222/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo N.º 36, Inciso VI, da Lei Municipal N.º 03/2000 de 29.03.2000, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Adicional Noturno, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Março de 2001.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Antonio Penteado	3406904-2	Ag. Social-II	20%
João Maria Gonçalves	7005470-1	Ag. Social-II	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul - PR, 30 de Março de 2001.

Claudir Justu
Prefeito Municipal